



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua TIRADENTES, 650 - CENTRO - CEP: 13360-097 - CAPIVARI - SP

CPNJ: 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 34923012 / (19) 34923578

E-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

### **PORTARIA N.º 6/2025**

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a).  
BENEDITA APARECIDA MARQUES DE  
BARROS, aguardando análise e deferimento do  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como  
especifica -----

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0003/2025, de 03/01/2025, resolve:

**Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA**, nos termos do Art. 16 c/c art. 20, Inciso I da LC nº 087/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$ 3717,44 (Tres Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), calculada na forma do Art. 16 c/c art. 20, Inciso I da LC nº 087/2021, com reajuste na forma do artigo 22, inciso I, da Lei Complementar nº 87/2021, ou seja, COM PARIDADE, no cargo de SERVENTE, ao(à) Sr(a). BENEDITA APARECIDA MARQUES DE BARROS, RG 27.716.358-4, CPF 181.997.058-25 e PIS/PASEP 12427450288, servidor(a) público(a) da organização MUNICIPIO DE CAPIVARI - CPNJ: 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**

Presidente do CAPIVARIPREV

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**

Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.